

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

EXERCÍCIO 2014 – SINCOMERCIO SÃO ROQUE E REGIÃO

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO ROQUE E REGIÃO**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 93, Centro, São Roque-SP- telefone 4784-9022, e que abrange as empresas do segmento do Comércio Varejista das cidades de São Roque, Mairinque, Alumínio, Ibiúna, Vargem Grande Paulista e Araçariguama, em cumprimento ao dispositivo no artigo 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR as Empresas do Comércio Varejista de Sorocaba, enquadradas no 2º GRUPO (Comércio Varejista) da CLT, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2014, com fundamento nos artigos 578 e seguintes da CLT. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 31 de Janeiro de 2014, em qualquer agência bancária, bem como em todos os canais da Caixa Econômica Federal (agências, unidades lotéricas, correspondentes bancário, postos de auto-atendimento).

A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Patronal até a data do vencimento acima indicada, constituirá o empresário em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multas e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente ao Sincomércio São Roque e Região, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de vencimento.

São Roque, 21 de Janeiro de 2014.

ANTONIO DI GIROLAMO
PRESIDENTE DO SINCOMERCIO DE SÃO ROQUE E REGIÃO